



REQUERIMENTO Nº 118/2021

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 06/12/2021

Secretário

Requiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que, havendo possibilidade financeira, envidem esforços no sentido de viabilizar a implantação de mais bancos na Praça da Matriz e demais praças de Belém de Maria e Batateira que houver necessidade.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. RolphEber Casale Júnior, e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

As praças do nosso município como um todo são espaços públicos de uso comum do povo, e como tal têm a destinação material vinculada efetivamente à interação social dos nossos munícipes e ao efetivo uso com qualidade, servindo como espaço de conversa, lazer, prática de atividades físicas, dentre outras funções socialmente relevantes.

Neste sentido, considerando que cada vez mais os referidos espaços vêm sendo utilizados pela população, faz-se necessário que a infraestrutura dos mesmos seja reforçada, motivo pelo qual solicito a implantação de mais bancos nas praças, garantindo assim uma infraestrutura ainda melhor aos usuários potenciais, quais sejam os nossos cidadãos.

Não é demais reprimir, que além deste requerimento pontual, o vereador requerente já fez outros requerimentos que abarcaram esta questão e outras mais, como, a título de exemplo, os Requerimentos 017/2019, 008/2020 e 019/2021, os quais solicitaram as reformas e manutenções necessárias nas praças do município, pretendendo assim que este requerimento específico e todas as demais melhorias estruturais possíveis fossem implementadas, motivo pelo qual ratifico os indigitados requerimentos preteritamente formalizados.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente